----------**Acta da segunda reunião ordinária da Junta de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e cinco.**----------

----------Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniram os senhores, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente, Raquel Fernanda Caçador Marques, Tesoureiro, Abel Casinhas Pontes, Secretário, Florindo José, Primeiro Vogal e Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, Segundo Vogal.----------

----------Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

----------Não foi apresentada qualquer inscrição para o período antes da ordem do dia.----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

----------**CORRESPONDÊNCIA**----------

----------Foram presentes os seguintes documentos:----------

----------Da Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência Masculina de São João Baptista, solicitação de atribuição de contributo financeiro para elaboração de cabazes de Natal para distribuição pelas famílias carenciadas da freguesia por ocasião da Quadra Natalícia.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente, a título excepcional, no quadro legal previsto na alínea v, do número um, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e cinco de doze de Setembro de dois mil e treze, em que refere que compete à Junta de Freguesia apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, desde que respeitada a ausência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, atribuir um contributo financeiro no montante de setecentos Euros.----------

----------Da Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência Feminina de Nossa Senhora do Castelo, solicitação de atribuição de contributo financeiro para elaboração de cabazes de Natal para distribuição pelas famílias carenciadas da freguesia por ocasião da Quadra Natalícia.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente, a título excepcional, no quadro legal previsto na alínea v, do número um, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e cinco de doze de Setembro de dois mil e treze, em que refere que compete à Junta de Freguesia apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, desde que respeitada a ausência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, atribuir um contributo financeiro no montante de setecentos Euros.----------

----------Da Associação Encostatamim, solicitação de atribuição de contributo financeiro para elaboração de cabazes de Natal para oferta às famílias apoiadas pela Associação.----------

----------A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de setecentos Euros.----------

---------**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**--------

----------Não foi registado qualquer pedido.----------

--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-
----------MINUTA----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.----------

----------A Junta de Freguesia deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.----------

----------**ENCERRAMENTO**----------

----------E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.----------